

A sociedade brasileira clama diariamente por mais transparência da administração pública, portanto é premente que o cidadão brasileiro tenha conhecimento daquilo que realmente é seu direito.

A Seguridade Social é definida no artigo 194 da Constituição Federal como um “Conjunto Integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Trata-se de ações e instrumentos no qual se pretende reduzir as desigualdades sociais e promover o bem-estar de todos.

Como política pública que busca a proteção do cidadão, a emissão do extrato anual das contribuições previdenciárias torna-se mais um instrumento de transparência e segurança ao trabalhador, sem que lhes seja adicionado nenhum custo. O Projeto que apresento visa salvar as garantias de direitos a fim de construirmos uma sociedade livre, justa e solidária.

Sala de Sessões de de 2020

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP